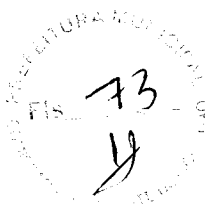




GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Secretária de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 10/2020 DO GAB/PMMT, de 22 de maio de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2020-DL**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de 2 túneis de desinfecção com equipamentos para as atividades de enfrentamento a pandemia referente ao coronavírus no município de Monsenhor Tabosa - CE - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Monsenhor Tabosa - CE, 22 de maio de 2020.

  
Celi Regina Lima Bezerra Saraiva  
Secretaria de Saúde